



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 085/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Conselheiros Municipais de Saúde do
Município de Poço Verde/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Poço Verde/SE, com prazo de 03 (três) anos:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

Titular: Antônia Stela Santana de Oliveira
Suplente: Maria Nilza Barbosa dos Santos

Titular: Grace Keley Alves Santana
Suplente: Jamile Silveira Mendes

Titular: Luana Souza Dias
Suplente: Edinelma Santana Santos

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: Paloma Rodrigues da Silva
Suplente: Lucicarla Oliveira Megeredo

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO:

Titular: Josefa Cristina dos Reis Viana
Suplente: Adriana Souza Araújo

Titular: Joao Andson Santos
Suplente: Jocassia Santos do Nascimento

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Titular: Vanderley Chaves de Andrade
Suplente: Elaine Barbosa dos Santos Nascimento

**REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, ORGANIZADOS
E/OU REPRESENTANTE DE FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE:**

Titular: Rosivaldo Lisboa de Araújo
Suplente: Rosana Oliveira Souza

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Titular: Maria Marli Santos de Santana
Suplente: Roberlândio Souza Pinto

Titular: Kátylla Camila Leal Santana

Titular: Ireni Ribeiro dos Santos Dias
Suplente: Marlene do Nascimento Santiago

Titular: Valderlaine Silva Reis
Suplente: Manoel Correia de Oliveira

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 17 de fevereiro de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv